



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o servidor **GUILHERME MARINHO OLIVEIRA**, registrado sob matrícula nº 104574, do cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 55 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA MOTA**, registrado sob matrícula nº 99252, do cargo de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, provimento em comissão, retornando a mesma ao seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 56 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **ADRIANA FIAIS**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 102253, conforme Portaria nº 59/2025 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### **PORTARIA Nº 57 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar nº 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA**, registrada sobre a matrícula funcional nº 4812, lotado (a) no cargo de **PSICÓLOGA**, para exercer as funções de **COORDENADORA DO CRAS**, junto ao setor de Assistência Social, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 3 de 4

**Elder Batista de Oliveira**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### **PORTARIA Nº 59 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 012/2019 de 31 de janeiro de 2019.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora pública municipal **LORENA GENTILA DAMASCENO REZENDE**, registrada sobre a matrícula funcional nº 99546, lotada no cargo de **ENFERMEIRA**, para exercer as funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, junto ao setor de Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 05 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### **PORTARIA Nº 60 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar 017/2019 de 26 de fevereiro de 2019.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora pública municipal **MARLENE AMORIM DOS SANTOS BARBOSA**, registrada sobre a matrícula funcional nº 6440, lotada no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer as funções de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, junto ao setor da Saúde, percebendo o percentual de 40% da referência fixada da respectiva “Função Gratificada” de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### **PORTARIA Nº 67 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Revogar a portaria de designação de função gratificada de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a designação do (a) servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 9822, conforme Portaria nº 313/2025 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE FROTA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de janeiro de 2026.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2025**

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 23 de dezembro de 2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 49/2025, que tem por objeto o “Registro de Preço para eventual e futura aquisição de utensílios, equipamentos e móveis de cozinha e lavanderia”, pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 45.740.175/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 2.364,00 ( dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1328

Página 4 de 4

VALOR TOTAL: R\$ 22.917,37 (vinte e dois mil e novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

EMPRESA: GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 35.231.746/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 41.985,00 ( quarenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

EMPRESA: JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.

CNPJ: 55 210 323/0001-00

VALOR TOTAL: 35.855,80 ( trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

EMPRESA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.251.627/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00 ( dois mil e setecentos e vinte reais).

EMPRESA: MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA

CNPJ: 00.691.574/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais).

EMPRESA: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

CNPJ: 46.845.026/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 25.321,14 ( vinte e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 8.978,60 ( oito mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

EMPRESA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

CNPJ: 15.804.087/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 170.370,00 ( cento e setenta mil e trezentos e setenta reais).

EMPRESA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 21.613.975/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 126.788,00 ( cento e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

EMPRESA:VALLS NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 39.447.638/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 ( seis mil e novecentos e noventa reais).

MPRESA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.334.764/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 7.222,30 ( sete mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Taciba, 23/12/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....